

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFLA**

O Presidente dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e em consonância com o disposto no Capítulo II, Título III, do Regimento Geral da UFLA, convocam os estudantes dos cursos de graduação para a eleição de seus representantes nos Conselhos Superiores, que serão realizadas da seguinte forma:

I – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

a) 3 (três) representantes dos cursos de graduação, com mandato de um ano.

II – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a) 2 (dois) representantes dos cursos de graduação, com mandato de um ano.

III – CONSELHO DE CURADORES

a) 1 (um) representante dos cursos de graduação, com mandato de um ano.

A eleição será realizada por escrutínio secreto, no dia **6 de fevereiro de 2017 (segunda-feira), na cantina central da UFLA, das 9h às 21h**, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Os candidatos deverão inscrever-se **até às 18 horas do dia 2 de fevereiro de 2017 (quinta-feira)**, na Secretaria dos Conselhos (Gabinete da Reitoria), onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no art. 26, inciso III, do Regimento Geral da UFLA.

Juntamente com os membros representantes, serão eleitos suplentes.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, exercido pessoalmente, em apenas 1 (um) nome para cada cargo a ser provido.

A apuração das eleições será realizada na mesma sessão, e será considerado eleito o candidato mais votado.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o quadro do resultado será afixado imediatamente em lugar público e visível.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Lavras, 19 de janeiro de 2017.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente em exercício dos Conselhos
Superiores da UFLA